



Resposta ao Requerimento nº 1970/2022

Autoria: ALÉCIO CAU

Assunto: *Informações sobre atendimentos pelo Departamento de Regulação.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicito a prorrogação do prazo para a resposta atinente ao Requerimento em epígrafe, que serão prestadas em 15 dias, nos termos do art. 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em face da necessidade de consolidação de informações ainda em trâmite nas áreas competentes da municipalidade.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 16 de novembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos